



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

DECRETO Nº 052, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a atualização monetária de valores dos mapas e cadastros prediais e territoriais urbano e demais taxas de serviços e tributos do município de Serra Azul para o exercício de 2024 e dá outras providências".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. - Ficam atualizados os valores constantes dos mapas dos cadastros do imposto predial e territorial urbano, fixado os valores básicos estabelecidos na Lei Complementar nº. 02/97 e Lei 800/97, ambas de 29 de dezembro de 1997 e Lei 955/2005 de 25 de julho de 2005 e suas respectivas tabelas, ao índice de correção de 4,68 % sobre os valores a serem atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), bem como fixa o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência no Município em 4,33576 para o exercício 2024.

Artigo 2º. - O imposto sobre propriedade territorial urbano (IPTU), será lançado conjuntamente com as taxas de serviços urbanos (TSU) em até 10 (dez) parcelas, vencendo no primeiro dia útil dos meses indicados nos respectivos avisos, ficando a cargo do departamento financeiro ou setor de tesouraria municipal conceder descontos de até 10 (dez) por cento para pagamentos em parcela única.

Artigo 3º. - O imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pelos contribuintes sujeito ao regime de lançamento por homologação se dará apurado mensalmente e recolhido até o último dia útil do mês posterior a incidência tributária.

Parágrafo Único: Nos serviços de construção civil, quando a obra for executada por empresa não sujeita ao regime de lançamento por homologação, o imposto será exigido antes da



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

aprovação do projeto ou planta calculado de acordo com os valores fixados nas tabelas de reprodução de custos da construção civil elaborada pelo setor de obras da prefeitura.

Artigo 4º. - Os demais tributos constantes do Código Tributário Municipal, quando não regulamentados em decreto específico serão recolhidos antes da prestação de serviços ou utilidades.

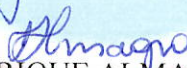
Artigo 5º. - Os serviços de fornecimento de utilidades não remuneradas através de taxas devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidades ou atividades de acordo com a tabela anexa a este decreto.

Artigo 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Serra Azul, aos 22 de dezembro de 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- *Prefeito Municipal* -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.


LUIZ HENRIQUE ALMAGRO
Diretor de Finanças e Tributação



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

TABELA DE VALORES REFERENTE AO ARTIGO 5º. PREÇO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES
I	Renda do Cemitério	
1.	Perpetuidades	
1.1	Terreno de Frente para a Avenida Principal	1.044,26
1.2	Terreno de Frente para as Ruas Principais	728,25
1.3	Terreno face para dentro da Quadra	522,21
1.4	Sepultura Temporária	78,74
1.5	Terreno para menor	374,76
2.		
2.1	Cartas de posse de Terreno ou Caixa Ossaria	265,11
3.	Construção de Carneiras ou Jazigo	
3.1	Carneira Simples por conta da Prefeitura	521,96
3.2	Carneira Dupla por conta da Prefeitura	792,36
3.3	Carneira por conta do interessado	78,74
3.4	Jazigo por conta do interessado	214,10
3.5	Jazigo por conta da Prefeitura, por gaveta	1054,90
II		
1.		
1.1	Em Sepultura rasa	681,87
1.2	Em Carneira	104,40
2.	Exumação	134,00
2.1	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	104,40
2.2	Após de vencido o prazo regulamentar de decomposição	100,99
3.	Diversos	
3.1	Entrada ou retirada de ossada	104,40
III	Rendas de Conservação do Matadouro	
1	Abate de animais no matadouro municipal	
1.1	Bovinos por cabeça	56,03
1.2	Suínos por cabeça	37,61
1.3	Ovinos, caprinos ou similares por cabeça	37,61
IV	Rendas de Pavimentação e Terraplanagens	
1.1	Moto-niveladora, até 150HP, por hora	184,55
1.2	Pá Carregadora por hora	184,55
1.3	Tratos de esteira, até 100 HP por hora	184,55
1.4	Retroescavadeira por hora	184,55



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

1.5	Caminhão Basculante ou Carrocerias por hora	157,85
1.6	Caminhão Tanque por hora	157,85
1.7	Caminhão de Terra no perímetro urbano	56,16
1.8	Trator simples por horas	80,41
1.9	Trator sem implementos – por hora	80,29
1.10	Trator com implementos – por hora	79,15
1.11	Concessão de qualquer tipo de implementos - diária	131,92
V	Rendas de Expedientes	
1.	Certidões	
1.1	Negativas	69,64
1.2	Recolhimento de isenções e imunidades	53,13
1.3	Despachos, pareceres e informações	104,37
2.	Baixas	
2.1	Baixas de qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto quanto a exatidão de créditos tributários	10,38
3.	Autorização de qualquer espécie	69,66
4.	Permissão de qualquer tipo ou espécie	69,66
5.	Concessão de qualquer espécie ou forma	69,66
6.	Protocolo de documentos	10,36
7.	Expedição de guias	7,61
8.	Expedição de 2º via de documentos	9,36
9.	Vistorias em geral	53,66
10.	Numeração de Prédios	56,15
VI	Renda de Topografias	
1.1	Demarcação por metro linear	22,34
1.2	Alinhamento por metro linear	10,36
1.3	Nivelamento por metro linear	104,39
VII	Rendas de Depósitos e Liberação de Bens apreendidos	
1.	Animais	80,17
2.	Veículos automotores	110,00
3.	Demais veículos	29,42
4.	Demais objetos e mercadorias por lote ou individual	29,42
VIII	Rendas Diversas	
1.	Concessão de homens para serviços no município	
1.1	Profissionais qualificados por dia	80,17
1.2	Profissionais semiquualificados por dia	56,15
1.3	Profissionais não qualificados por dia	29,42
2.	Retirada de Entulhos, lixo ou terra, inclusive carga por viagem completa	157,85
3.	Apreensões	
3.1	De mercadorias e outros bens moveis	104,40



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

3.2	De animais	140,40
4.	Depósito	
4.1	De mercadorias e outros bens móveis	22,34
4.2	De animais, exceto alimentação, cobrada a parte, por dia	26,69
5.	Construção, reconstruções ou demolições pela prefeitura após os 30 dias de intimação	
5.1	Muros com altura de 1,80 metros, por metro linear, com material	74,24
5.2	Calçadas ou passeios, por metro quadrado com material	339,96
5.3	Demolição, por metro quadrado de área edificada	3,68
IX	Outros Serviços Públicos	
1.	Outros serviços públicos não especificados nesta tabela	
1.1	Outros serviços públicos colocado à disposição pelo município, (feirantes e eventuais, por ano, local cedido provisório).	419,12

